

Diretoria do Sindipetro-LP se reúne com o RH da UN-BS para tratar de demandas dos embarcados e dos trabalhadores do Edisa

A Diretoria do Sindipetro-LP esteve reunida na última sexta-feira (03) com os representantes do RH da Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Santos (UN-BS). Em pauta, teletrabalho, frequência, novos empreendimentos e quadro mínimo.

Os trabalhadores da UN-BS vêm sofrendo duros ataques por parte da gestão da Petrobrás e com a pandemia a situação se intensificou já que ainda existe negligência frente ao combate e propagação da Covid-19 nas unidades offshore e no prédio do Edisa Valongo. Os embarcados são os que têm mais sofrido com surtos nas plataformas, monitoramento e confinamento em hotel.

A Diretoria do Sindipetro-LP questionou os representantes da empresa sobre mudanças na retomada do trabalho presencial no Edisa Valongo, em Santos, com o surgimento da nova variante do coronavírus e a possibilidade de uma nova onda de infecção. O Sindicato alertou que no Rio de Janeiro, local que saem os voos para as plataformas abrangidas pelo LP, foi ampliada a exigência da apresentação do passaporte da vacina. Além disso, foi levantada a questão do horário flexível no teletrabalho. Muitos têm se queixado que não estão sendo respeitadas as jornadas de trabalho e são convocados mesmo após final de expediente o que pode acarretar ansiedade e problemas psicológicos. O Sindicato solicitou que a empresa seja mais flexível com o retorno das atividades



e com os petroleiros e petroleiros que quiserem trabalhar presencialmente ou que optarem por permanecer trabalhando em casa. A empresa ficou de enviar um guia explicando novas formas de trabalho. Além disso, os gestores disseram que existe um sistema no correio eletrônico que alerta para o horário às 19h. O Sindicato disse que o sistema é válido, mas alertou que é fora do horário núcleo não sendo uma ferramenta suficiente para coibir o prolongamento da jornada. A sugestão foi a ferramenta emitir um sinal às 16h, fim do horário núcleo, alertando o usuário sobre o final do expediente.

A frequência gerou muito debate já que os dirigentes do Sindipetro-LP denunciaram que na plataforma de Merluza os trabalhadores têm sido obrigados a trabalhar 17 dias sem conhecimento prévio. Tal medida além de ferir a CLT e normas de trabalho ainda prejudica financeiramente os trabalhadores que perdem os voos de volta para casa. Como todos sabem, muitos embarcados moram

em outros estados. Para piorar a situação os gestores da plataforma não querem pagar hora extra, mas sim incluir os dias a mais como banco de horas. O jurídico do Sindipetro-LP já tem uma ação que trata sobre o tema e a gestão da empresa pode ser multada. O RH se mostrou surpreso já que não permite que isso ocorra. O Sindicato denunciou a situação dos embarcados que estão negativos, em 35 dias, no banco de horas porque a empresa não deixou embarcar por falta de preenchimento de questionário de Covid-19. A gerência solicitou que o Sindicato envie uma lista com o nome dos trabalhadores que tiveram esse problema para verificar os casos. A Diretoria do Sindicato endossou que já reportou, por diversas vezes, esse problema para os membros da EOR e que ficaram de notificar o RH, mas, na prática, isso não aconteceu. O RH da empresa se mostrou surpreso diante desse erro e afirmou que vai cobrar da EOR essa pendência.

O foco da atual gestão da

Petrobrás é na produção e exploração do pré-sal e isso tem gerado empreendimentos na UN-BS. A Diretoria do Sindipetro-LP questionou se está sendo feito algum planejamento para abrigar mulheres nas plataformas. Atualmente, em algumas unidades offshore, não existem banheiros femininos na área operacional e em alguns locais não têm camarotes e muitas petroleiras são obrigadas a dividir o mesmo local trabalhando em turnos diferentes o que atrapalha o descanso de todas.

O tema que fechou a reunião foi o quadro mínimo. Esse assunto é recorrente nas unidades de terra e mar já que com os sucessivos planos de desligamento, aposentadorias e falta de concursos, as unidades vêm operando no limite. O Sindipetro solicitou reuniões voltadas apenas para esse assunto para conversar de maneira bem mais específica sobre as debilidades que existem em cada plataforma, função e local de atuação. O acúmulo de funções vem impactando de maneira negativa nos trabalhadores. Um exemplo disso, são os técnicos de enfermagem que mesmo na pandemia continuam a ter apenas um profissional por embarcação. O acúmulo de atribuições vem também sendo uma realidade no trabalho burocrático. No Sistema Petrobrás o quadro é mínimo, mas quantidade de trabalho está no máximo.

Os dirigentes do Sindicato terão todas as respostas na próxima reunião que ainda não foi agendada.

Diga não!

Fracasso nas eleições demonstra que categoria sabe que a APS é mais um golpe da atual gestão da Petrobrás

As eleições da Associação Petrobrás de Saúde (APS) chegaram ao fim com pouca participação dos petroleiros. Essa conquista é fruto da união e entendimento de que a APS é mais um golpe contra a categoria petroleira. O Sindipetro-LP, FNP e entidades cobraram da atual gestão da empresa a suspensão do processo eleitoral e dos demais procedimentos em curso que visem legitimar a APS. O entendimento de todos é que a AMS é o plano de saúde dos petroleiros. A APS é ilegítima e foi imposta aos petroleiros com o objetivo de desmontar o Plano de Saúde AMS, passando por

cima de conquistas dos trabalhadores nos ACTs.

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) também entrou com uma ação declaratória de nulidade de inúmeras cláusulas do Estatuto da Associação Petrobras de Saúde (APS), as quais são ilegais e prejudicam os beneficiários. A atual gestão da Petrobrás “não prega prego sem estopa” e dia após dia demonstra que está alinhada a sanha privatista de Paulo Guedes.

Segundo o resultado divulgado na última sexta-feira (26/11), somente cerca de 1.324 associados registraram seus votos no processo eleitoral. Se for levado

em conta o universo de 112.734 (ativos titulares – 52.103 e aposentados titulares – 60.631), conforme relatório de resultados da AMS de 2020, que estavam aptos a votar, o percentual de participação registrou somente 1,17%.

Eles estão precarizando a AMS através da criação da APS, aumentando os custos, basta ver os contracheques dos petroleiros aposentados e ativos, mas, o trabalho da FNP, FUP, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF) e Federação Nacional das Associações de Aposen-

tados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros (FENASPE) garantiu o fracasso retribuinte das eleições.

O resultado da eleição é uma grande vitória, mas as batalhas continuam com ações que ainda necessitam de decisão para barrar a formalização da APS. Portanto, essa luta deve ser travada por todos os petroleiros, porque a AMS é direito e não benefício! Por isso, é mais que necessário que todos os participantes do plano de saúde AMS entenda o que está acontecendo e se prepare para defender mais esse direito. Com informações da FNP

PLR 2019: julgamento prossegue em 2ª instância na justiça do trabalho após a Petrobrás recorrer da decisão

O julgamento da Ação Civil Pública encaminhada pela FNP e seus sindicatos filiados que cobra o pagamento integral da PLR 2019 prossegue em 2ª instância, mas parou por conta de dois pedidos de vistas de dois desembargadores que participam da turma que julga o pedido da FNP. Houve um pedido de vistas em 01/09/2021 e um novo pedido de vistas em 05/10/2021.

Em 1ª instância, em outubro de 2020, o juiz do Trabalho Titular, Francisco Luciano de Azevedo Frota, condenou a Petrobrás a pagar a participação nos resultados de 2019 (de forma proporcional 3/12) aos seus trabalhadores, tendo em vista que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 2014 teve sua vigência expirada apenas em 30 de março de 2019.

Na época, a Petrobrás anunciou, sem negociação sindical, que não pagaria a PLR de 2019, e que pretendia focar os recursos em um Programa de Prêmio por Performance (PPP) baseado na

“meritocracia”, com a intenção de encher os bolsos dos chefões. Veja a má avaliação dos trabalhadores em relação à meritocracia na Petrobrás e reveja avaliação da categoria sobre o PPP que ganhou o apelido de pagamento de propina pela privatização.

Sem demonstrar boa fé negociadora, a direção da Petrobrás informou aos trabalhadores que não celebraria um acordo sobre o novo modelo de PLR, impossibilitando o justo pagamento no ano de 2020. Para tanto, alegou que o não fechamento de um acordo até 31/12/2019 (ano de exercício) impossibilitava qualquer pagamento a título de PLR. No entanto, segundo análise do jurídico da FNP, a Petrobrás poderia, de acordo com a legislação vigente, ultrapassar a mesma data.

A partir dessa alegação, os recursos da PLR foram revertidos para um programa de remuneração variável (PRVE depois PPP). Dessa forma, a gerência se apropriou de grandes parcelas dos lucros e resultados alheios, par-

celas que caberiam aos demais trabalhadores.

É importante salientar, que outras estatais, por exemplo, a Eletrobrás e BB fecharam os termos de seu plano de PLR no próprio ano de pagamento.

Reveja o histórico dessas negociações, já à luz do desvio do PPP e da frustração com a promessa de meritocracia da gestão Claudio Costa que culminou com a defesa dos interesses das operadoras de planos de saúde e na utilização de informação privilegiada em negociação com ações da Petrobrás na bolsa de valores (<https://sindipetro.org.br/cartademissao-claudio-costa/>).

PLR 2021 – 2022

A mesma premissa prossegue no acordo que já está assinado para as PLRs 2021-2022, que serão pagas em 2022 e 2023, e com o limite de até uma remuneração, não observando o devido caráter variável, vinculado aos lucros e resultados da empresa, que deveria considerar.

Da parte dos sindicatos sempre houve disponibilidade para a negociação, mas a direção da Petrobrás e o RH, durante as últimas e recente direções neoliberais, demonstraram não estarem dispostos. De fato, em vez de reconhecer os esforços do conjunto dos trabalhadores, preferiram criar uma ferramenta para dividir a categoria e favorecer a alta gerência com múltiplos salariais, enquanto nem repõe as perdas inflacionárias da maioria da categoria e impõe enormes reajustes na participação dos trabalhadores nos custos do plano de saúde.

Hoje, a PLR dos anos de 2018 e 2019 estão judicializadas por conta, em síntese, da ruptura unilateral de negociação prevista em lei.

E por enquanto, nesse caso, a Justiça é o caminho a ser utilizado para defender o que cabe, uma PLR isonômica e integral, a quem tem por direito: os petroleiros.

Fonte: Sindipetro-RJ